



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 281/2024

Organizar a escala de plantão para o período de 19/08/2024 a 16/09/2024

A MM. Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO: O Provimento Coger 10126799, de 19/04/20,

RESOLVE:

I - ORGANIZAR a escala de plantão para os Juízes Federais e Servidores desta Seção Judiciária e Subseções vinculadas, nos horários fora do expediente normal de trabalho, nos finais de semana e nos feriados, para recebimento de pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança Preventivo e encaminhamento de medidas urgentes em questões que importem em perecimento de direito, nos termos do art. 184 e seguintes do Provimento Coger 10126799/2020.

II - Para efeito de cumprimento do disposto no art. 188, responderão como juízes plantonistas, no período de **19.08.24 (às 18h01) a 02.09.24 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **CRISTIANO MAURO DA SILVA** e o MM. Juiz Federal **MAURO CESAR GARCIA PATINI** e, no período de **02.09.24 (às 18h01) a 14.09.24 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **FRANCISCO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR** e o MM. Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**.

III - **NO PLANTÃO**, que deverá ser acionado pelo PJe, poderá ser utilizado o e-mail: **plantaio.mt@trfl.jus.br**, caso necessário. Porém, **o interessado deve, impreterivelmente, entrar em contato direto com o servidor plantonista, por telefone.**

IV - Os Magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição, ficando a **primeira ocorrência** do período de **19.08.24 (às 18h01) a 02.09.24 (às 8h59)** sob a responsabilidade do Juiz Federal **CRISTIANO MAURO DA SILVA** e, do período de **02.09.24 (às 18h01) a 16.09.24 (às 8h59)**, sob a responsabilidade do Juiz Federal **FRANCISCO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR**.

V - O revezamento das distribuições será controlado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos Juízes plantonistas, por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle dar-se-á manualmente.

VI - Recomenda-se ao servidor responsável pela distribuição a abertura de um processo SEI específico, com acesso público, para registro, da forma mais objetiva possível, da ordem de distribuição dos pedidos formulados sob sua responsabilidade, de modo a garantir transparência e publicidade.

VII - Para efeito de cumprimento do disposto no item V desta Portaria, ficarão, como responsáveis pelo controle da distribuição, no período de **19.08.24 (às 18h01) a 26.08.24 (às 8h59)**, os **servidores designados para auxiliar o Juiz Federal CRISTIANO MAURO DA SILVA**, no período de **26.08.24 (às 18h01) a 02.09.24 (às 8h59)**, os **servidores designados para auxiliar o Juiz Federal MAURO CESAR GARCIA PATINI**, no período de **02.09.24 (às 18h01) a 09.09.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o MM. Juiz Federal **FRANCISCO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR**, e no período de **09.09.24 (às 18h01) a 16.09.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**, devendo os servidores responsáveis pela distribuição darem conhecimento imediato a toda a equipe do plantão no período designado, sobremaneira, aos servidores designados pelo magistrado da outra unidade jurisdicional.

VIII - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá exclusivamente por meio telefônico e eletrônico.

IX - A Subseção Judiciária de Barra do Garças acompanha o fuso horário de Brasília.

X - Os Servidores plantonistas atenderão às ocorrências emergenciais e ao Juiz plantonista na capital e Subseções vinculadas conforme segue:

SECRETARIAS DE VARA - (Seção Judiciária e Subseções vinculadas)

Período de 19.08.24 (às 18h01) a 26.08.24 (às 8h59)

ALLAN LADEIA MIRANDA (66) - 9 9249-9035

ANDRESSA BELANDA MUSTAFÁ

JOSÉ AMADEU MANDELLO JÚNIOR

STEFÂNIA APARECIDA SERVILHA TÓRTORA

Período de 26.08.24 (às 18h01) a 02.09.24(às 8h59)

STEFÂNIA APARECIDA SERVILHA TÓRTORA (65) 9 9942-1100

JOSÉ AMADEU MANDELLO JÚNIOR (65) 9 9281-2342

ALLAN LADEIA MIRANDA

ANDRESSA BELANDA MUSTAFÁ

Período de 02.09.24 (às 18h01) a 09.09.24(às 8h59)

RAFAEL FRÓIS PINTO (65) 9 9214-8937

TALISON MOTTA RAMOS

LEANDRO DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA

MÁRCIA AMARAL DE SOUZA

SAMUEL IZIDORO PEREIRA

Período de 09.09.24 (às 18h01) a 16.09.24 (às 8h59)

MÁRCIA AMARAL DE SOUZA (65) 9 9241.2731

SAMUEL IZIDORO PEREIRA

RAFAEL FRÓIS PINTO

TALISON MOTTA RAMOS

LEANDRO DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA

EXECUTANTES DE MANDADOS - Seção Judiciária (Fone: 65 99604-2026 e 65 99241-8792)

Período de 19.08.24 (12h) a 26.08.24 (às 11h59)

EDSON DE CARVALHO RANGEL

WILSON OLIVEIRA SOBRINHO

Período de 26.08.24 (12h) a 02.09.24 (às 11h59)

ANDRÉ GUSTAVO GRISÓLIA

MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCIN

Período de 02.09.24 (12h) a 09.09.24(às 11h59)

MAXWELL NEPONOCENO RIBEIRO

KÁTHIA MARIA CABRAL CHAVES DE OLIVEIRA

Período de 09.09.24 (12h) a 16.09.24(às 11h59)

CARLOS ROBERTO GARCIA S JUNIOR

ROSIMEIRE ZERBINATO BEZERRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99214.7345)

Período de 19.08.24 a 02.09.24

EVERTON DE CARVALHO

Período de 02.09.24 a 16.09.24

MÁRIO CENTORIANO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99283-2624)

Período de 19.08.24(às 13h) a 26.08.24 (às 12h59)

CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA

Subst. Carlos Antônio de Farias

Período de 26.08.24 (às 13h) a 02.09.24 (às 12h59)

CARLOS ANTÔNIO DE FARIAS

Subst. Cristielle Moreira de Souza

Período de 02.09.24 (às 13h) a 09.09.24 (às 12h59)

CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA

Subst. Carlos Antônio de Farias

Período de 09.09.24 (às 13h) a 16.09.24 (às 12h59)

CARLOS ANTÔNIO DE FARIAS

Subst. Cristielle Moreira de Souza

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel 66 99247 6142)

Período: 19.08.24 (às 12h) a 26.08.24 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 26.08.24 (às 12h) a 02.09.24(às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst: Felipe Nicolli Mattioni

Período: 02.09.24 (às 12h) a 09.09.24 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 09.09.24(às 12h) a 16.09.24 (às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst: Felipe Nicolli Mattioni

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99211.3467)

Período: 19.08.24 (às 12h) a 26.08.24 (às 11h59)

PAULO ROBERTO BREUNIG

Período: 26.08.24 (às 12h) a 02.09.24(às 11h59)

HELEN CRISTINE DE SOUZA BREUNIG

Período: 02.09.24 (às 12h) a 09.09.24 (às 11h59)

SIMONE ANDRÉIA RITTER DE ARAÚJO

Período: 09.09.24(às 12h) a 16.09.24 (às 11h59)

GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292.1317)

Período de 19.08.2024 (às 09h) a 26.08.2024 (às 8h59)

RAFAEL DAMIAN

Período de 26.08.2024 (às 9h) a 02.09.2024(às 8h59)

JACIR ALBERTO ROHDE

Período de 02.09.2024 (às 9h) a 09.09.2024 (às 8h59)

ALAN RODRIGO FUZINATO

Período de 09.09.2024 (às 9h) a 16.09.2024 (às 8h59)

JEAN ROHLING DUPIM CARVALHO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292 3596)

Período de 19.08.2024 a 25.08.2024

GRACILEIDE FERREIRA QUEIROZ REINER

Período de 26.08.2024 a 01.09.2024

JONES DOURADO DE ARAÚJO

Período de 02.09.2024 a 08.09.2024

THIAGO DE SOUZA CUNHA

Período de 09.09.2024 a 15.09.2024

TIAGO RODRIGUES PEREIRA

Dia 16.09.24

ELTON BONFANTI

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica
JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Diretor do Foro**, em 14/08/2024, às 18:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20998192** e o código CRC **3E399EF6**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trfl.jus.br/sjmt/

0007418-47.2023.4.01.8009

20998192v26